



## PORTARIA N.º 065/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 526-07.00/06-2,

**DESIGNA** o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **por 30 dias, a contar de 01/03/2018**, em virtude de férias do titular, Marco Antônio Monteiro Silveira, Id. Func. 3296300, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 10.579, de 17/11/1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.235, de 04 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).